



Monte Santo de Minas Câmara Municipal

ESTADO DE MINAS GERAIS

CGC 23.767.676/0001-00

RESOLUÇÃO Nº 003/91

APROVA AS CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE SANTO DE MINAS
REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 1987.

A Câmara Municipal de Monte Santo de Minas, Estado de Minas Gerais, resolve:

ART. 1º) - Ficam aprovadas as contas do Prefeito Municipal de Monte Santo de Minas, referentes ao exercício de 1987, pois os documentos solicitados foram encontrados, estando devidamente corretos.

ART. 2º) - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º) - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 28 de Janeiro de 1991.

PAULO MÁRCIO SECUNDO DOS SANTOS
- Presidente da Câmara -

SEBASTIÃO BRAZ DA SILVEIRA
- Vice-Presidente -

ANTÔNIO PEREIRA
- Secretário -

28 de Janeiro de 1991.